



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 429/2022/DePM/DiDP/ProGPe  
**Processo nº** 23112.015399/2022-85  
**Remetente:** Departamento de Provimento e Movimentação  
**Destinatário(s):** Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**ASSUNTO:** Solicitação de Adesão ao Programa de Docência Voluntária - Profa. Dra.  
Wania Tedeschi

São Carlos, 15 de junho de 2022.

À Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,  
(C.C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGPe).

Considerando a solicitação registrada pela Profa. Dra. Wania Tedeschi para a adesão ao Programa de Docência Voluntária, junto ao Departamento de Metodologia de Ensino (DME/CECH) - SEI nº 0704595;

Considerando que a solicitante é graduada em Matemática pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar); Mestre em Educação pela Universidade de São Paulo (USP) e Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo (USP);

Considerando que a solicitação atende, o **Art. 5º** da RESOLUÇÃO ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014 quando é avaliado por comissão especial quanto ao seu desempenho didático:

"Art. 5º. Para que seja admitido como docente voluntário da UFSCar o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- I** - possuir, no mínimo, o título de doutor na área em que pretende atuar;
- II** - possuir, no mínimo, dois anos de experiência comprovada como docente no ensino superior, ou obter aprovação em processo de avaliação de desempenho didático específico, realizado pela unidade interessada;
- III** - apresentar proposta de admissão como docente voluntário instruída com o plano de trabalho a ser desenvolvido (Anexo I);
- IV** - obter aprovação das instâncias acadêmicas competentes;
- V** - assinar o termo de adesão à docência voluntária (Anexo II)."

Considerando que não foi entregue a avaliação de desempenho didático específico,

mas encontra-se um Parecer de uma Professor do DME/CECH (SEI nº 0706900);

Considerando que a solicitante não tem vínculo com a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), destaca-se que a solicitante é Docente Colaboradora no Mestrado Profissional em Educação (PPGPE/UFSCar), participa de grupo de pesquisa da UFSCar cadastrado no CNPq (GPEFCom) e de extensão “História da Matemática e formação de professores em rede” (SEI nº 23112.011464/2021-12);

Considerando que a solicitante ministrará aulas na disciplina de PESQUISA EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA para cursos de Licenciatura em Matemática, continuará a desenvolver o projeto de extensão História da Matemática e Formação de Professores em Rede (SEI nº 23112.011464/2021-12) que faz parte, as orientações no Programa de Mestrado Profissional em Educação como Professora Convidada, dos Encontros no Grupo de Pesquisa (GPEFCom) que coordena junto à Profa. Dra. Maria do Carmo Sousa (Docente do DME-CECH) e, tem interesse para completar a colaboração com a UFSCar na relação indissociável entre o ensino, pesquisa e a extensão;

Considerando que a proposta de voluntariado foi aprovada em conselho superior;

Considerando o Artigo 49 da Resolução que determina que o número de docentes voluntários em cada unidade da Universidade não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do departamento e que, atualmente a unidade conta com nenhum docente voluntário dentro da possibilidade de 05 (cinco) docentes voluntários;

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação desta Pró-Reitoria quanto ao solicitado e que, posteriormente seja encaminhado à SOC para avaliações no Conselho de Administração.

Atenciosamente,

Nigéria da Silva Donato

Administrador - Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação  
DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar *Campus São Carlos*



Documento assinado eletronicamente por **Nigeria da Silva Donato, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 21/06/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karime Vieira Albuquerque, Chefe de Departamento**, em 21/06/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0726525** e o código CRC **A17048CA**.

---

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015399/2022-85

SEI nº 0726525

*Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº**

**31/2022/CoAd**

Processo nº

23112.015399/2022-85

Remetente:

Conselho de Administração

Destinatário(s):

Gabinete da Reitoria

ASSUNTO: Adesão ao Programa de docência voluntária, da Dra. Wânia Tedeschi, junto ao Departamento de Metodologia de Ensino - DME/CECH, nos termos da Resolução ConsUni nº 791/2014.

Autorizo **ad referendum** do Conselho de Administração

**1 - À SOC**

para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd

**2 - À ProGPe**

para providências

Em 24/06/2022

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 24/06/2022, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0735337** e o



código CRC **DC2EB1FD**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015399/2022-85

SEI nº 0735337

*Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019*